



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Casa Flávio Pessoa Guerra
Machados - PE

REQUERIMENTO N°. 004/2017

AUTOR: Andressa Élida de Andrade Borges
Assunto: Concessão de Ampliação da Licença Maternidade

*Aprovado por unanimidade
de votos. Câmara Municip
Machados, 04 de abril de 2017
[Signature]
Presidente
Ressaros
Secretário*

Senhor Presidente:

Apresento a Mesa Diretora na forma Regimental, que após ouvir o Plenário seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmº. Sr. Argemiro Cavalcanti Pimentel, no sentido de enviar a Esta Casa Legislativa; Projeto de Lei, para Concessão de Ampliação da Licença Maternidade do período de 04 (quatro), meses para o período de 06 (seis) meses. Em favor das Servidoras Públicas Municipais da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Machados.

JUSTIFICATIVA: A Lei Federal nº. 11770/2008 autoriza a Administração Pública a Instituir Programa que garanta a prorrogação da Licença Maternidade para suas Servidoras. No momento em que todos os setores da sociedade se preocupam em homenagear as mulheres por suas conquistas e incentivar-lhes a presente proposição objetiva trazer-lhes benefícios concretos ao sugerir a Ampliação da Licença Maternidade de 120 para 180 dias.

Estudos comprovam que boa parte da violência social e da criminalidade decorre da carência afetiva nos primeiros anos de vida. Sabe-se que, neste período, a presença e a proximidade da mãe, trazem inúmeros benefícios, podendo-se ressaltar o aumento do período de amamentação, fator importantíssimo tanto para saúde do bebê, como para fortalecimento do vínculo afetivo entre mãe e filho (a) que; quando for de qualidade resulta numa relação de estabilidade e saúde emocional.

A presente proposição tem um cunho social extremamente relevante, visto que, resultará em benefícios não só para mãe, filho e família em questão, mas para toda a sociedade, visto que uma criança bem assistida tem maiores possibilidades de se transformar em um adulto saudável e equilibrado, capaz de contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento de sua comunidade.

Conto com o apoio dos colegas e compreensão desta Casa, pela aprovação.

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Machados, em 04 de Abril de 2017.

[Signature]
Andressa Elida de Andrade Borges
Vereadora